



Ilmo. Sr. (ª) Deputado (a)

Ao cumprimentá-lo, os Sindicatos dos Professores (Sinpro/RS, Sinpro Noroeste e Sinpro Caxias) manifestam seu apoio à campanha desenvolvida pelo Consórcio das Universidades Comunitárias do Rio Grande do Sul - COMUNG pela destinação de 0,5% da receita líquida de impostos do Estado ao ensino superior comunitário.

Lembramos que a presente reivindicação das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES se constitui tão somente em expectativa de cumprimento do que assegura a própria Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, que em seu art. 201 § 3º expressa este compromisso do poder público estadual com os estudantes vinculados às instituições do segmento comunitário.

Destacamos que são indiscutíveis a qualidade do ensino e os vínculos das ICES com as suas respectivas comunidades regionais conforme é de conhecimento de V.Sas, razão pela qual reiteramos a expectativa de implementação do mandamento constitucional que prevê o direito ao recebimento do apoio imprescindível do setor público aos estudantes das instituições comunitárias.

Cabe destacar ainda que, desde 2015, o segmento deste nível de ensino sofre uma profunda crise que se agravou com a pandemia e a situação econômica vivenciada pelo país, comprometendo profundamente a capacidade de pagamento da maioria dos estudantes e potenciais ingressantes nas ICES.

Soma-se a esta incapacidade dos estudantes a falta de uma efetiva política pública federal para o financiamento estudantil, razão pela qual o atendimento à reivindicação das ICES adquire na atual conjuntura uma relevância fundamental.

Convictos da importância do papel da Assembleia Legislativa em definir e regular o cumprimento do que a legislação já prescreve, a definição do orçamento do Estado para 2022 constitui-se na circunstância ideal para a concretização deste mandamento legal.

Os Sindicatos que representam o segmento dos professores empregados nas ICES, colocam-se à disposição dos Senhores e Senhoras Deputados (as) para falar sobre a realidade vivenciada pela categoria no âmbito destas instituições, bem como sobre os vínculos comunitários das mesmas.

No aguardo de vossa compreensão e sensibilidade para a necessidade do atendimento do pleito das ICES.

Manifestamos cordiais saudações.

Marcos Julio Fuhr

p/ Sinpro RS; Sinpro Noroeste; Sinpro Caxias